



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 106/2021/GP

São Roque, 23 de fevereiro de 2021.

Assunto: Resposta do Ofício Certidão Nº 57/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência a **Certidão Nº 0057/2020** que responde o Ofício Certidão Nº 57/2020.

Na certeza que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 09 de fevereiro de 2021.

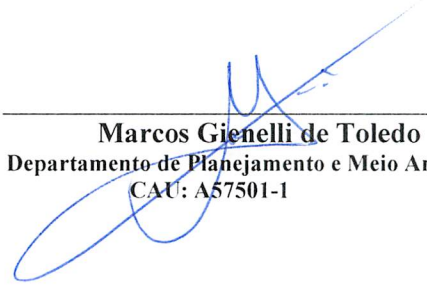
De: Diretoria de Planejamento e Meio Ambiente

Para: Gabinete do Prefeito

Ref: Ofício Certidão nº 57/2020

Em resposta ao Ofício Certidão 57/2020, encaminhamos a **Certidão nº0058/2020**, da Divisão de fiscalização e Posturas.

Sem mais, agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.



Marcos Gienelli de Toledo
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CAU: A57501-1

03



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 57/2020

11048/2020

São Roque, 21 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública

Travessa com início na Rua Padre Anchieta, Bairro Esplanada Mendes de Moraes. (croqui anexo)

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 21/10/2020 - 12:35 8698/2020

AO

D.P.

SEQUE PARA AS DEVIDAS PROVI-

DÊNCIAS.

GP, 26/10/2020

CMR:

Cintia Sashalmi Costa Ramos
Assessoria Técnica

Nos termos do § 1º, Artigo 12 da Lei nº 2.740, de 1992, e do Artigo 17 da Lei nº 2.376 de 1997, solicitamos os pontos de Vossa Excelência junto à Prefeitura no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO de Votação.

Travessa com início na Rua Padre Anchieta,
Bairro Esplanada (Mendes de Moraes). (croqui)

Informando que, conforme consta no croqui anexado, a via denominada (des) não possui placa de sinalização de domínio público. Em sendo assim, não há como se constatar a existência de domínio público da(s) via(s) localizada(s) no local que consta de Certidão de Votação Imobiliária da Prefeitura Municipal de São Paulo, nº 00023000, emitida em 19/08/2019, seja anexada ao croqui do local.

Na certeza de que a Prefeitura Municipal de São Paulo, através de sua Assessoria Técnica, esteja providenciando a expedição da Certidão de Votação solicitada, encaminhamos a presente para os devidos fins.

NEWTON DIAS RA
Vereador

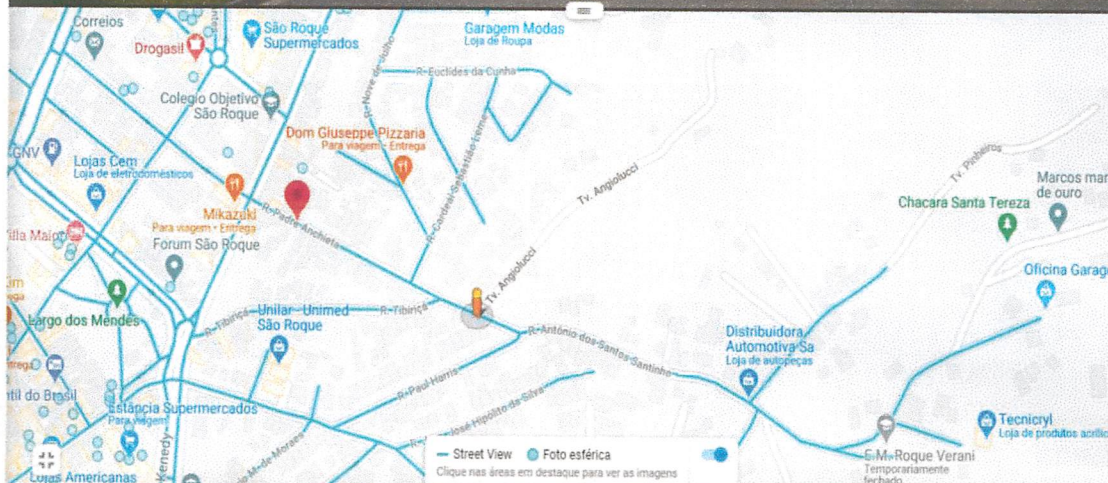
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente

Excmo. Sr. Senador
Senador José de Góes
Rua da República, nº 100 - São Paulo
Estado de São Paulo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



A Inscrição

Verifica e informa

JN 28/10/20


Alexandre Valente Omet
Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas - Car
Matr. 9916

AO DPF

Trata-se de Lic particular.

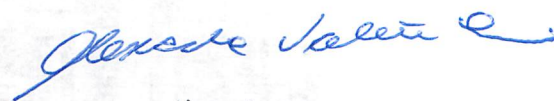

05/04/2021

Adriano Rodrigues
Fiscal de Obras Posturas e
Meio Ambiente
Matr 12 322

AO termo de Expediente

Deferir a certidão

JN 05/03/21



Alexandre Valente Omet
Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas - Car
Matr. 9916



=====

